



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.TJ/SE.001/2020 - Página 1 de 3	
Título do Documento	Orientações Gerais em Máscaras faciais Reutilizáveis de uso não profissional – Indicação, higienização e descarte -	Emissão: 20/05/2020	Próxima revisão: 20/05/2020
		Versão: 1	

Seguindo as recomendações a seguir, as máscaras faciais de uso não profissional podem ser produzidas em casa, adquiridas no comércio ou diretamente das artesãs.

### 1. INDICAÇÃO/PÚBLICO ALVO

Qualquer pessoa pode fazer uso de máscaras faciais de uso não profissional, inclusive crianças e pessoas debilitadas, desde que respeitadas a tolerância, o ajuste e a higiene do material. Recomenda-se o uso em locais públicos (por exemplo, supermercados, farmácia, repartições e no transporte público).

Quatro regras básicas devem ser seguidas:

- a. a máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
- b. deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para os devidos interessados: pacientes com a COVID-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;
- c. as medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção; e
- d. fazer a adequada higienização das mãos com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%.

**\*IMPORTANTE:** mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1 (um) metro de outra pessoa.

### 2. ADVERTÊNCIAS

- a. não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);
- b. trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- c. higienizar as mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70% ao chegar em casa;
- d. retire a máscara e coloque para lavar;
- e. repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara; e
- f. não compartilhe a sua máscara, ainda que ela esteja lavada.

### 3. HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.TJ/SE.001/2020 - Página 2 de 3	
Título do Documento	Orientações Gerais em Máscaras faciais Reutilizáveis de uso não profissional – Indicação, higienização e descarte -	Emissão: 20/05/2020	Próxima revisão: 20/05/2020
		Versão: 1	

**Ao contrário das máscaras descartáveis, as máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens.**

- a. a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- b. lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
- c. deixar de molho em uma solução de água com água sanitária\* ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
- d. enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;
- e. evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- f. passar com ferro quente;
- g. garantir que a máscara não apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), ou você precisará substituí-la;
- h. guardar em um recipiente fechado.

\* Para preparar uma solução de água sanitária ( 2,5%) com água, por exemplo, você pode diluir de 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água.

## 6. DESCARTE

Descarte a máscara a de pano ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação, ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira. As máscaras de TNT não podem ser lavadas, devem ser descartáveis após o uso.

Para removê-la, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque não a parte frontal da máscara e jogue fora imediatamente em um saco papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa. Evite tocar a superfície do saco de papel ou plástico após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabonete novamente ou proceda a higienização com preparação alcoólica a 70%

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. **Orientações para serviços de saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).** Disponível em: < <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em 14/04/2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SERGIPE

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.TJ/SE.001/2020 - Página <b>3</b> de <b>3</b>	
Título do Documento	<b>Orientações Gerais em Máscaras faciais Reutilizáveis de uso não profissional – Indicação, higienização e descarte -</b>	Emissão: 20/05/2020	Próxima revisão: 20/05/2020
		Versão: 1	

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA **Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional**. Disponível em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>>. Acesso em 20/05/2020.

BRASÍLIA, Ministério da Saúde. **Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Bra